

INFORME 001/2024

SOBRE AS ATIVIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAREM NO PERÍODO DA GREVE NA UNEB

24/09/2024

Informamos que as atividades **autorizadas a funcionarem no período da greve**, a fim de garantir o cumprimento dos **30% de atividades essenciais da universidade**, exigidas por lei, são:

1. Pesquisas que tenham procedimentos com prazos determinados que impliquem em perdas de dados com prejuízos irreversíveis;
2. Eventos previamente agendados antes da deflagração da greve, (enviar material de divulgação tais como cartaz e folder), reservando um espaço para a discussão da pauta de greve do movimento docente;
3. Clínicas e serviços de saúde atendidos e ofertados à comunidade externa, **previamente agendado**;
4. Bancas de qualificação e defesa final, da pós-graduação *stricto sensu* agendadas previamente antes da deflagração da greve (anexar quadro de bancas);
5. Os programas de bolsa de iniciação científica (IC), poderão se reunir **uma vez por semana** para garantir o planejamento, inserindo-se na programação das atividades de greve do movimento docente.
6. Estágios Supervisionados Curriculares que estão em andamento no 2º semestre de 2024.
7. Atividade de extensão, **previamente agendado**.
8. Atividades relacionadas ao ENADE/2024.

Atividades suspensas

1. Todas as atividades de ensino da graduação, pós-graduação e EaD.

Observação

Caso existam especificidades que não estejam contempladas nos itens anteriores, o Comando de Greve orienta que a solicitação seja encaminhada à Comissão de Ética pelo e-mail: aduneb@aduneb.com.br

Comando de Greve/Comissão de Ética da ADUNEB/Ssind.